



Aprovar a extinção das filiais localizadas no Município de Osasco e no Município de Itapecerica da Serra

JBS S.A.

**C.N.P.J. nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587**

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2008**

Data, Hora, Local: 06 de agosto de 2008, às 14h00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, 2º andar, conj. 22, sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

Presença: A totalidade dos membros da Diretoria.

Mesa: Joesley Mendonça Batista, Presidente; Francisco de Assis e Silva, Secretário.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria.

Ordem do Dia: Aprovar a extinção das filiais localizadas no Município de Osasco e no Município de Itapecerica da Serra.

Deliberações Tomadas Por Unanimidade: Foi aprovada a extinção da filial situada na Avenida Lourenço Belloli, 1485, salas nº 02 e nº 03, Parque Industrial Mazzei, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06268-110 e, ainda, foi aprovada a extinção da filial situada na Rodovia Regis Bittencourt, km 293,5, Câmara 1, Bairro Potuvera, CEP 06850-000, no Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Diretores Presentes: Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Sérgio Longo, Francisco de Assis e Silva e Jeremiah Alphonsus O'Callaghan.

Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata de Reunião de Diretoria lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de agosto de 2008.

Francisco de Assis e Silva
Secretário